

## ANEXO IV

### Alterações ao Regulamento:

Versão Maio 2013	Versão Abril 2015	Alterações
Artigo 4º	Artigo 4º	correção ao conteúdo documental do Plano
Artigo 9º	Artigo 9º	melhor sistematização da norma
Artigo 12º	Artigo 12º	melhor sistematização da norma
Artigo 14º	Artigo 14º	alteração das designações e melhor sistematização da norma
--	Artigo 15º	artigo novo que vem regular em que circunstâncias se podem ocupar as áreas vitais
Artigo 17º	Artigo 18º	vem regular em que situações e em que termos se podem ocupar as áreas de produção de biomassa
Artigo 25º, 29º e 30º	Artigo 26º, 30º e 31º	introdução de uma nova subcategoria – “áreas a concretizar”
Artigo 26º	Artigo 27º	nova disposição sobre o solo rural
Artigo 36º	Artigo 37º	retiraram-se as referências aos Programas Estratégicos (PE) remetendo a matéria para artigo próprio – artigo 43º
Artigo 37º e 38º	Artigo 38º e 39º	melhor organização dos artigos
Artigo 39º	Artigo 40º	identificação mais exaustiva dos regimes legais
Artigo 40º	Artigo 41º	regras sobre a ocupação dos espaços naturais
--	Artigo 43º	Artigo novo que vem estabelecer o regime aplicável aos PE's
Artigo 43º	Artigo 45º	explicitam-se melhor os índices de ocupação
Artigo 49º	Artigo 51º	<i>idem</i>
Artigo 51º	Artigo 53º	<i>idem</i>
Artigo 52º	Artigo 54º	são explicitadas as percentagens a afetar ao uso habitacional
Artigo 54º	Artigo 56º	explicitam-se melhor os índices de ocupação
Artigo 56º, 57º e 58º	Artigo 58º, 59º e 60º	são explicitadas as percentagens a afetar ao uso habitacional
Artigo 59º	Artigo 61º	introdução de regra para aplicação de índices urbanísticos
Artigo 61º	Artigo 63º	introdução de regra relativa a IUS para edificabilidade de equipamentos coletivos
Artigo 65º	Artigo 67º	introdução de regra relativa aos parâmetros de dimensionamento a aplicar aos empreendimentos turísticos
Artigo 71º	Artigo 73º	introdução de regra relativa à monitorização